



RESOLUÇÃO N.º 050/2004 – CEPE

Aprova a Criação do Comitê Institucional de Iniciação Científica,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1.ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Política de Iniciação Científica na Universidade Regional do Cariri;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de Pesquisa Científica e Tecnológica, que destinam cotas de bolsas de Iniciação Científica para esta IES, particularmente FUNCAP;

CONSIDERANDO a importância de um grupo de pesquisadores, com título de Doutor, para compor o Comitê Institucional de Iniciação Científica, objetivando proporcionar uma ampla discussão na Universidade para construir uma Política de Iniciação Científica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a criação do Comitê Institucional de Iniciação Científica – CIIC, da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Parágrafo Único – Os membros do CIIC, deverão ser, preferencialmente, portadores do Título de Doutor.

Art. 2.º - O Comitê Institucional de Iniciação Científica – CIIC, será constituído por 5 (cinco) membros.

§ 1.º – O Coordenador será escolhido pelo Reitor e os demais membros indicados por cada um dos Diretores de Centro.



§ 2.º – O mandato dos membros do CIIC será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução.

Art. 3.º - O CIIC deverá propor no prazo de 180 dias uma Política de Iniciação Científica para a URCA, que depois de discutida com a Comunidade Acadêmica, deverá ser submetida ao CEPE para apreciação e aprovação.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 07 de dezembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE